



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8915, DE 11 DE MAIO DE 2018.

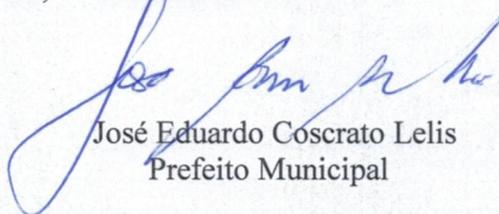
“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Camila José da Silva Pereira e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a servidora Camila Jose da Silva Pereira, funcionária pública municipal, lotada no cargo de Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IC, constante da Secretaria Municipal da Saúde - Anexo I Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período compreendido em 21/05/2018 a 19/06/2018, com fundamento no art. 82 da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002 e suas alterações.

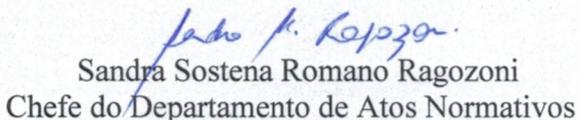
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 11 de maio de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sustena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos